DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ- TO

LEI MUNICIPAL Nº 736 DE 28 DE ABRIL DE 2017

ANO VIII - NAZARÉ, QUARTA - FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 - Nº 652

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N. º 011/2025	01
PORTARIA Nº 003/2025.	01
PORTARIA Nº 004/2025.	01
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. º 011/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga licença para interesse particular da servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 159, da Lei Orgânica Municipal do Estatuto dos Servidores Públicos de Nazaré:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para o tratamento de interesse particular, sem renumeração, a servidora CLÁUDIA DIAS SILVA ocupante do cargo de Professora Superior, a partir do dia 31 de dezembro de 2024 à 31 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025.
De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nazaré/TO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador MÁRCIO CARVALHO TORRES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal de Nazaré/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública;

Clayton Paulo Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente da Câmara Municipal será das 07:30 às 13:00 horas, no período de 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Estabelecer ainda que o expediente da Câmara Municipal nos dias que acontecerem sessões ordinárias, também terá expediente noturno, das 18:00 às 22:00 horas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Gameleira, Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vereador MÁRCIO CARVALHO TORRES
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Nazaré/TO

PORTARIA Nº 004/2025.
De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Nazaré/TO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador MÁRCIO CARVALHO TORRES, Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não possui quadros próprio de servidores;
CONSIDERANDO a necessidade de se atender os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RONICLÉSIO DA SILVA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Controle Interno da Câmara Municipal de Nazaré/TO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Gameleira, Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vereador MÁRCIO CARVALHO TORRES
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Nazaré/TO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC.1475/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2024, objetivando a Contratação de empresa para construção de 02 salas de aula na Creche Municipal Nazaré. Vencedores: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA, CNPJ: 30.046.180/0001-03, no valor total $ 169.850,00 (Cento e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Nazaré. Contratado: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA, Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 salas de aula na Creche Municipal Nazaré. Valor do contrato: R$ 169.850,00 (Cento e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Representante Contratante: João Edvan Viera de Almeida. Representante Contratado: Vitor Carvalho Canjão. Data Assinatura: 08/01/2025. Vigência: 08/01/2025 a 08/07/2025

Nazaré-TO, 08 de janeiro de 2025
João Edvan Viera de Almeida
Secretário Municipal de Educação de Nazaré – TO

MUNICIPIO DE NAZARÉ: 00766691000139

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NAZARÉ: 00766691000139
Dados: 2025.01.08 17:09:14 -03'00'